



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

11

Progressistas
Oportunidades para todos

INDICAÇÃO Nº 408 / 2020

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>04 / 12 / 20</u> <i>Cristiane</i> Assinatura

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE
UMA PRAÇA PÚBLICA ARBORIZADA, COM
ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND
INFANTIL E QUADRA POLIESPORTIVA NO
BAIRRO JARDIM CANADÁ II.**

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
Sr. WALTER LOR BANDEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO –
SEMURB.
Sr. SELMA MONTEIRO DANTAS

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS que realizem a construção de uma praça arborizada, com academia ao ar livre, playground infantil e quadra poliesportiva, no bairro Jardim Canadá II.

Tenho recebido por parte dos moradores do referido bairro, diversos pedidos em prol de melhorias para a população que ali residem, pois relatam a necessidade de um local, que seja utilizado para o lazer da comunidade local.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



Assim, a intenção desta indicação é criar um local destinado à recreação infantil, prática esportiva e opção de lazer.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Para que seja assim permitido o lazer, a interação entre as pessoas e o incentivo a criatividade infantil. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento .

PARAUAPEBAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Paraupabas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora – Progressistas 11